DECRETO Nº 2570/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.250/2008 de 24 de Junho de 2009,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.212,36 (Nove mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), para atender despesa na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.02.13.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
442000000000 - Transferências da União
442093000000 - Indenizações e Restituições

33734 -	Recursos MINC/AD – CONVÊNIO Nº 431/2007 Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R$	8.930,67
31734 -	Recursos MINC/AD – CONVÊNIO Nº 431/2007 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R$	281,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$**	**9.212,36**

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.02.13.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente

33734 -	Recursos MINC/AD – CONVÊNIO Nº 431/2007 Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R$	8.930,67
31734 -	Recursos MINC/AD – CONVÊNIO Nº 431/2007 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R$	170,05
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		**R$**	**9.100,72**

Art.3º - Servirá de recursos para completar a abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no exercício, do Convênio nº 431/2007 – Ministério da Cultura.

31734 -	Recursos MINC/AD – CONVÊNIO Nº 431/2007 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R$ 111,64

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 24 de Junho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal